



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO N° L/22/2024

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral
a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **Realizar com a máxima urgência a sinalização com faixa de pedestre em frente a CEMEI Adelina de Souza Lima – Prédio 1 e 2.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que, não se deve medir esforços para a preservação da vida, ainda mais quando se fala das crianças. Além disso, todas as medidas cabíveis e possíveis devem ser tomadas a fim de que elas tenham um acesso digno e plausível à educação. Mas não é isso que geralmente ocorre. Ao sair de seus centros de ensino, as crianças geralmente estão ansiosas para chegar em casa. Por isso, elas não costumam prestar atenção ao seu redor em vias de tráfego automotivo, fato que costuma causar constantes e lamentáveis ocorrências envolvendo acidentes com crianças.

Além do mais, o local é bastante movimentado nos horários de saída e entrada, aumentando os riscos de acidentes.

Sala das Sessões,
Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral, 20 de setembro de 2024


Jorge Aparecido Machado
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 23/09/2024


Presidente